

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
RESOLUÇÃO N° 11/CONSUP/UNILAB, DE 17 DE JUNHO DE 2011
EDITAL N° 53 / 2012

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão de Deferimento de inscrições instituída pela Portaria AT 003/2012 da Coordenação da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável da UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital nº 053/ 2012/ UNILAB de 16 de julho de 2012.

CANDIDATOS DEFERIDOS

Setor de Estudos: Segurança no Trabalho e Ética e Legislação Profissional

- Ada Amelia Sanders Lopes (Nº de inscrição 01)

RECURSOS

Caberá recurso do indeferimento das inscrições a Coordenação de área, no prazo de dois dias úteis, contados da data da divulgação na página eletrônica www.unilab.edu.br

Os recursos deverão ser entregues e registrados no local das inscrições, no horário de 09 às 11:30h e de 14h às 16:30 horas, pessoalmente ou por procuração.

RESULTADOS

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita no Diário Oficial da União e no site www.unilab.edu.br.